

17-12, o pedido de requisição, formalizado pela Empresa Águas do Ave, no respeitante ao funcionário — João da Silva Pinto — na categoria de Operário Altamente Qualificado — Operador de Estações Elevatórias, com início em 01 de Janeiro de 2008. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

15 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *José Ribeiro*.

2611081981

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Aviso n.º 2318/2008

Licenciamento de alteração de loteamento urbano Rapadiça-Revinhade

(Processo 453/07)

Discussão pública

Dr.ª Fátima Felgueiras, Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público o seguinte:

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorre, por um prazo de 15 dias, a contar do oitavo dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, o período de discussão pública relativa à operação de alteração de loteamento, requerida por Jacinto Ferreira Marinho, para o lote n.º 16 do loteamento com o alvará n.º 10/94, emitido em nome de FELTAIPAS — Construção Civil, L.ª

E alterada a mancha de implantação e a área de construção prevista para o referido lote, tendo merecido os pareceres favoráveis do Departamento de Planeamento desta Câmara.

Durante o prazo acima referido o processo estará disponível para consulta no Gabinete de Atendimento Municipal desta Câmara, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de licenciamento em causa.

As sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, à Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

16 de Janeiro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Fátima Felgueiras*.

2611081852

Aviso n.º 2319/2008

Licenciamento de loteamento urbano em Travassô-Sendim Proc. 5/98 — Discussão pública

Dr.ª Fátima Felgueiras, Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público o seguinte:

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorre, por um prazo de 15 dias, a contar do oitavo dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, o período de discussão pública relativa à renovação da operação de loteamento, requerida por José Magalhães Ferreira e outros. A operação consiste na criação de 4 lotes de terreno destinados à construção de habitações unifamiliares, tendo merecido os pareceres favoráveis do Departamento de Planeamento desta Câmara.

Durante o prazo acima referido o processo estará disponível para consulta no Gabinete de Atendimento Municipal desta Câmara, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de licenciamento em causa.

As sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, à Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

17 de Janeiro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Fátima Felgueiras*.

2611082274

CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ

Aviso n.º 2320/2008

Torna público, ao abrigo dos poderes que lhe foram conferidos pela alínea v), do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e nos termos do artigo 91.º do acima citado diploma legal, na sua actual redacção que por deliberação tomada em reunião de Câmara de 21 de

Novembro de 2006, as tarifas de abastecimento de água e do aluguer dos contadores de água foram actualizadas da seguinte forma:

Tarifa de abastecimento de água

Consumidores domésticos:

- 1.º escalão — 0 a 10 m³ — €0,67/m³.
- 2.º escalão — 11 a 20 m³ — €1,14/m³.
- 3.º escalão — 21 a 30 m³ — €2,78/m³.
- 4.º escalão — + de 31 m³ — €4,20/m³.

Consumidores industriais, comerciais e serviços:

- 1.º escalão — 0 a 50 m³ — €1,38/m³.
- 2.º escalão — 51 a 100 m³ — €1,94/m³.
- 3.º escalão — + de 101 m³ — €2,70/m³.

Ligações provisórias:

Escalão único (obra) — €2,50/m³.

Tarifas especiais:

- A) Entidades sem fins lucrativos — €0,46/m³.
- B) Autarquias — €0,46/m³.
- C) Estado — €1,40/m³.
- D) Cooperativas de Reconhecido Interesse Local — €0,43/m³.
- * E) Corpo Activo dos Bombeiros Voluntários — Isento até aos 20 m³, + de 20 m³ = €0,46/m³.

* A redução prevista na alínea E), será aplicada apenas num dos contratos a celebrar individualmente com cada um dos elementos integrantes no corpo mencionado na lá referida alínea.

Tarifa mensal de aluguer de contadores de água

- De tabuladora até 15 mm — €3,95.
- De tabuladora até 20 mm — €3,95.
- De tabuladora até 25 mm — €8,70.
- De tabuladora até 30 mm — €14,60.

Mais se informa que a presente actualização começa a produzir efeitos na facturação de Outubro/Novembro do corrente ano.

22 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Dias Custódio*.

3000221345

CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

Aviso n.º 2321/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara de 16 de Janeiro de 2008, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeou nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na sequência de concurso interno de acesso limitado, aberto por Aviso/Edital afixado na Secção de Recursos Humanos no dia 22 de Outubro de 2007, o candidato:

Ricardo Manuel Martins Cabrita, nomeado na categoria de Técnico Superior Assessor, Arquitecto — Grupo de Pessoal Técnico Superior.

Mais se torna público que o nomeado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

17 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Saldanha Rocha*.

2611081897

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHICO

Aviso n.º 2322/2008

1 — Para os devidos efeitos e nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local com as adaptações previstas no Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho e na sequência dos meus despachos, datados de hoje, torno público que encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento dos seguintes lugares:

Referência A — Um lugar de Técnico Superior Assessor Principal — Biólogo